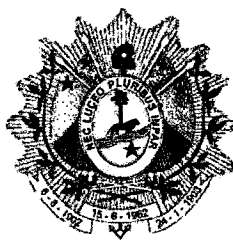


À Sec. Executiva
Pl. devidos Providências
01.10.2019
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Dep. Estadual Doutora Juliana – Republicanos/AC

INDICAÇÃO Nº 1172/2019

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Educação e Esportes promova o aumento do número de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais na Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) para atendimento ao público surdo, no intuito de fortalecer e ampliar a prestação de um serviço indispensável à promoção da acessibilidade e, por conseguinte, da dignidade.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

26 de setembro de 2019.


Doutora Juliana

Deputada Estadual – Republicanos/AC



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Dep. Estadual Doutora Juliana – Republicanos/AC

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Estadual de Educação, por meio do Centro de Atendimento ao Surdo (CAS), oferece um serviço de importância imensurável, que é a Central de Interpretação de LIBRAS, uma ferramenta indispensável à promoção da acessibilidade, autonomia, isonomia e dignidade da comunidade surda no Acre.

Por meio de atendimentos diários, que funcionam por meio de agendamento, os profissionais (03 intérpretes) que integram a CIL cumprem a nobre e louvável missão de garantir a eficácia da comunicação do público atendido junto aos diversos serviços públicos, garantindo, inclusive, o devido acesso do cidadão surdo a direitos fundamentais e universais, como saúde, informação, segurança e outros.

Dada a imprescindibilidade dos serviços acima mencionados, a presente indicação visa o fortalecimento das políticas públicas assecuratórias de direitos indisponíveis, como é caso da acessibilidade-dignidade. No caso em tela, como forma de contribuir para a manutenção e desenvolvimento do nobre serviço, indicamos que seja ampliado o número de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais para o atendimento da comunidade surda do nosso Estado, o que resultará em aumento no nível de inclusão – que deve atingir a totalidade – do surdo na sociedade.

Sabedora da alta demanda existente para o serviço oferecido pela Central de Interpretação de LIBRAS, esta subscritora, como representante do povo e militante pelos direitos das pessoas com deficiência, indica, com base



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dep. Estadual Doutora Juliana – Republicanos/AC

nas reivindicações da comunidade surda, que o Governo do Estado que atenda, em caráter de urgência, esta solicitação.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”,

26 de setembro de 2019.

Assinatura manuscrita de Doutora Juliana, com uma linha decorativa curva abaixo do nome.

Doutora Juliana

Deputada Estadual – Republicanos/AC